





PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI № 64/2022

AUTORIA: Vereador Professor Samuel

EMENTA: Institui a "Praça dos Pets" - espaço público para cães, no Município

de Manaus e dá outras providências.

Ementa: Institui a "Praça dos Pets" - espaço público para cães, no Município de Manaus e dá outras providências. Possibilidade e Legalidade de acordo com os arts. 8º e 58, da LOMAN.

O projeto de lei institui a "Praça dos Pets" - espaço público para cães, no Município de Manaus.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o brevíssimo relatório.

Passo à análise e Parecer.

A iniciativa do nobre vereador encontra respaldo jurídico no art. 8º, da LOMAN, eis que é de interesse local interação entre cães e seus donos.

Em relação à propositura:

LOMAN - Art. 58. "A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos







PROCURADORIA LEGISLATIVA

cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei."

Não vislumbro impedimento jurídico capaz de eivar de nulidades a propositura analisada.

Em face do analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Presidente da 2ª CCJ que seja favorável ao presente projeto de Lei, por estar em consonância aos ditames legais brasileiros.

Manaus, 03 de maio de 2022.

Biscitta Betetho 5 de missanda

Priscilla Botelho Souza de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus